



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete de Estudo das Políticas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Au Kam San, de 1 de Julho de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 616/E503/V/GPAL/2016, de 12 de Julho de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Julho de 2016:

O Governo da RAEM tem promovido os trabalhos relativos às quatro acções que constam no documento «Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)», nomeadamente o “beneficiação dos transportes públicos”, “gestão razoável dos veículos particulares”, “criação de um ambiente confortável de mobilidade suave” e “consolidação da construção de infra-estruturas e educação para a segurança rodoviária”.

1. Foi claramente mencionado no Plano Quinquenal de Desenvolvimento refere-se que o Governo irá empenhar-se no melhoramento do ambiente rodoviário. No que diz respeito ao trânsito terrestre, para além da “optimização dos transportes públicos”, no documento foram introduzidas outras políticas relevantes, nomeadamente o “controlo do número de veículos”, “reordenamento do sistema rodoviário” e “promoção das deslocações a pé”. Quanto à sua implementação, foram apresentadas as respectivas medidas concretas, das quais a “primazia dos transportes públicos” é fundamental para a política de tráfego de Macau. Ao longo de um período de tempo, a DSAT tem-se empenhado em fazer reforma dos serviços de autocarro, incluindo o ajustamento das carreiras, o prolongamento do horário de serviço e o aumento da frequência de partida. Por outro lado, foram iniciados, de forma ordenada, os trabalhos relativos à “gestão razoável dos veículos particulares”, tais como a cobrança de tarifas variáveis consoante os horários de utilização nos parques de estacionamento públicos, a instalação de parquímetros por períodos de curta duração em zonas mais movimentadas, a optimização do regime das inspecções de veículos e a proposta do encurtamento do período de tempo entre as inspecções obrigatórias, entre outras, procurando controlar o aumento do número e incentivar uma utilização mais racional de veículos,

1/2



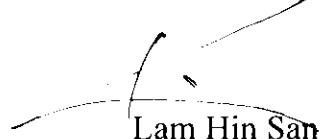
澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

através do ajustamento das respectivas taxas e impostos, bem como das medidas técnicas e legais, de forma a articular com a política “primazia dos transportes públicos”.

2. Com vista a concretizar a “primazia dos transportes públicos”, foi criado ultimamente pelo Governo o corredor exclusivo para autocarros, em horários determinados, entre a Barra e a Doca Lam Mau, cujo qual se encontra em funcionamento, a título experimental. A criação do corredor exclusivo assenta na consideração de haver ou não três faixas do mesmo sentido, se assim for o caso, será ponderada a demarcação de uma delas como corredor exclusivo, de forma a satisfazer as necessidades dos diferentes utentes das vias rodoviárias. Pelo que a DSAT deve ser prudente na criação desses corredores exclusivos, mesmo que estejam reunidas as condições, tendo em conta o ambiente rodoviário em Macau.
3. Segundo o princípio da criação do corredor exclusivo, mencionado na resposta anterior, a mesma só será ponderada quando satisfazer a exigência relativa de haver três faixas.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 20 de 9 de 2016.

O Director dos Serviços



Lam Hin San